



Estado do Rio Grande do Norte  
**Câmara Municipal de Rafael Godeiro**  
Palácio Vereador Tomaz Ferreira  
Avenida Benedito Julião de Medeiros, 62, Fone: 3363.0052 - Rafael Godeiro-RN  
CEP: 59.740-000 - CNPJ: 24.530.545/0001-78  
e-mail: **camaramunicipalrafaelgodeiro@gmail.com**

### **PORTARIA Nº 013/2024 – CMRG**

“Nomeia Comissão Permanente de Controle Interno – CPCI, da Câmara Municipal de Rafael Godeiro-RN, e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que legais, notadamente em consonância com o disposto no Art. 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1998 e Art. 39 da Resolução nº 011/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Senhor MICHEL DE FRANÇA PEREIRA, CPF: 119.598.614-92; VINICIUS GABRIEL DE OLIVEIRA FRANÇA, CPF: 711.048.734-27 e NATHAN BATISTA DOS SANTOS, CPF: 700.454.134-79, para, sob a presidência do primeiro e, secretariado e auxiliado pelos demais membros, respectivamente, compor a COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO – CPCI , no desiderato de cumprir as atribuições específicas do exercício de controle interno do Poder Legislativo Municipal de Rafael Godeiro/RN, esculpidas na Resolução N°04/2013 do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produz efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Rafael Godeiro/RN, em 12 de janeiro de 2024.

**João Cortez Filho**  
CPF: 701.876.734-20  
Presidente